

REGULAMENTO DO 31º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1 – Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, e demais interessados a realizarem suas inscrições do 31º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina – 31º SIC UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem a premiações nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a avaliação dos bolsistas são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e/ou tecnológico e à iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

2 - Objetivos Gerais

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 2.2 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo de bolsas 2020/2021;
- 2.3 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica;
- 2.4 Reconhecer as melhores pesquisas por meio de premiação específica para cada categoria.

3 - Objetivos Específicos

3.1 Em relação à UFSC:

- 3.1.1 Institucionalizar uma política de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 3.1.2 Qualificar alunos de graduação para os programas de pós-graduação;
- 3.1.3 Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica e tecnológica.

3.2 Em relação aos orientadores:

- 3.2.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.

3.3 Em relação aos bolsistas:

- 3.3.1 Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4 - Inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <http://formulario.pibic.ufsc.br/sic/login>.
- 4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.
- 4.3 As inscrições poderão ser feitas até as **18h (dezoito horas) do dia 25 de agosto de 2021, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4.5 O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC e ao PIBITI 2020/2021 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário, conforme comprometimento presente no termo de outorga assinado no início do desenvolvimento das atividades vinculadas à bolsa.

4.6 No ato na inscrição, o interessado deverá inserir em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o *link* de um vídeo autoral (especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa. O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) objetivo/atividades/metras cumpridas;
- b) possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- c) resultados/discussão.

5 - Características e Requisitos do Vídeo

5.1 Ser inserido até o dia **22 de agosto de 2021** na comunidade do SIC, ano **2021**, do **Repositório Institucional**, localizada no endereço: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/208321> (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte [tutorial](#));

5.2 Ser submetido conforme o Programa de que participou e dentro das subcomunidades de acordo com a grande área de conhecimento do projeto e/ou do departamento do orientador (ver Anexo 2);

5.3 Ser em formato aceito pela referida plataforma, ou seja, obrigatoriamente **MP4**;

5.4 O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

5.5 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no [Repositório Institucional](#):

- a) Autor (estudante)
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC)
- c) Título: título do projeto, o mesmo título da pesquisa desenvolvida que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição ou o título do plano de atividades específico do bolsista
- d) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma
- e) Local: cidade onde fica o campus do departamento do orientador
- f) Tipo: selecionar "Vídeo"
- g) Idioma: selecionar "Português (Brasil)"
- h) Palavras-chave (máximo de 5)
- i) Resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#))
- j) Extensão do Item: Resumo + Vídeo
- k) Descrever:

Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica

Universidade Federal de Santa Catarina

Nome do Centro de Ensino

Nome do Curso

l) Arquivo (anexar vídeo em MP4)

m) Concordância com licença de distribuição

5.6 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é fortemente recomendada a inserção de legendas no vídeo.

5.7 Todos os vídeos serão avaliados e terão pontuação específica referente aos requisitos e terão pontos descontados em caso de não conformidade.

6 – Requisitos e Compromissos dos Avaliadores Internos:

6.1 Fica impedido o orientador de avaliar o projeto de bolsista sob sua orientação.

6.2 É proibido ao avaliador ter relação de parentesco direta com o inscrito, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

6.3 Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

6.4 Os avaliadores designados serão informados através de endereço de e-mail cadastrado no [sistema de gestão de bolsas](#) e terão entre **03 e 28 de setembro de 2021** para avaliarem os vídeos e resumos em formulário específico (*link* também será enviado por e-mail).

7 - Requisitos e Compromissos do Inscrito

7.1 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSC ou outra Instituição de Ensino Superior e/ou ter sido bolsista no ciclo anterior ao Seminário.

7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

7.3 Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#), disponível para visualização a partir das inscrições.

7.4 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **15 de agosto de 2021**.

7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações dos planos de atividade em função do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19) não configuram o impedimento citado no item anterior.

8 - Da avaliação dos vídeos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos da UFSC inscritos no 31º SIC serão avaliados por dois professores da mesma grande área de conhecimento do orientador da pesquisa. A nota final será dada a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

8.2 Na categoria PIBITI, os vídeos e resumos elaborados pelos alunos da UFSC inscritos no 31º SIC serão avaliados por dois professores com pesquisas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. A nota final será dada a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

8.3 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios relacionados nos itens a seguir com os respectivos pesos.

8.4 O resumo terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

- a) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e
- b) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).

8.5 O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

- a) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
- b) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);
- c) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo);
- d) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);
- e) COMUNICABILIDADE (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);
- f) ORIGINALIDADE do trabalho (se o trabalho tem aspecto diferencial ou de inovação);
- g) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento

do pensamento científico); e

h) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de atividades durante o período de distanciamento social devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

8.6 Na categoria PIBIC, serão selecionados os trabalhos que obtiverem a melhor nota de cada departamento (do orientador) para apresentações orais de suas pesquisas de forma remota em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#) para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#) criada para essa finalidade.

8.7 Na categoria PIBITI, serão selecionados os 10 (dez) trabalhos que obtiverem melhor nota para apresentações orais de suas pesquisas de forma remota em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#) para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#) criada para essa finalidade.

8.8 Em caso de empate, como critérios de seleção para as apresentações orais, serão considerados:

- a) estudante com a maior nota no relatório final;
- b) estudante com maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA); e
- c) proposta do orientador com a maior nota na avaliação institucional.

9 - Das apresentações orais

9.1 Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas, de forma remota, em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#) para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#) criada para essa finalidade, entre os dias **18 a 22 de outubro de 2021**.

9.2 O cronograma das apresentações orais será definido após as avaliações dos resumos e vídeos e publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#).

9.3 As apresentações orais serão avaliadas por uma comissão composta por representantes dos Centros de Ensino das respectivas áreas de conhecimento além de avaliadores externos. As notas finais serão dadas a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

9.4 Na categoria PIBITI, as apresentações orais serão avaliadas por uma comissão composta por representantes dos Centros de Ensino das áreas de conhecimento pertinentes além de avaliador(es) externo(s), e as notas finais serão dadas a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

9.5 Serão usados como critérios de avaliação das apresentações orais:

- a) ESTRUTURA (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);
- c) DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE (transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido);
- d) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada);
- e) ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico);
- f) COERÊNCIA da exposição oral com o resumo e o vídeo;
- g) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de atividades durante a pandemia de COVID-19; e
- h) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL.

9.6 As duas apresentações orais melhor avaliadas de cada grande área do conhecimento receberão premiação específica.

9.7 Na categoria PIBITI, a apresentação oral melhor avaliada receberá premiação específica.

9.8 Em caso de empate, como critérios de seleção, serão considerados:

- a) estudante com a maior nota no relatório final;
- b) estudante com maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- c) estudante com maior número de ouvintes presentes na sala virtual durante a apresentação, além do orientador e avaliadores; e
- d) proposta do orientador com a maior nota na avaliação institucional.

9.9 Quaisquer materiais a serem utilizados nas apresentações orais deverão ser previamente encaminhados para o e-mail pibic@contato.ufsc.br com identificação do autor, orientador, departamento e grande área do conhecimento do trabalho, até **2 dias antes da apresentação**.

9.10 Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sala virtual na data das apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **08 de outubro de 2021**, para o e-mail pibic@contato.ufsc.br.

10 - Da premiação

10.1 Na categoria PIBIC, os 2 (dois) trabalhos melhor avaliados nas apresentações orais de cada grande área serão premiados com inscrição e passagens de ida e volta para a participação na próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), bem como com uma bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) destinada a auxiliar nos custos de hospedagem e alimentação durante o evento.

10.2 Na categoria PIBITI, o trabalho melhor avaliado na apresentação oral será premiado com inscrição e passagens de ida e volta para a participação na próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), bem como com uma bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) destinada a auxiliar nos custos de hospedagem e alimentação durante o evento.

10.3 Caso a próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), seja realizada apenas de forma virtual, a premiação fica restrita ao pagamento da inscrição no evento.

10.4 No conjunto de critérios para a concessão de premiação ao projeto melhor avaliado serão consideradas as notas recebidas pelas apresentações orais e os critérios de desempate citados no item 9.8.

10.5 Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

10.6 Se constatada fraude o trabalho ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

11 - Número máximo de vídeos por inscrito

11.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a um vídeo com seu respectivo resumo.

12 - Da divulgação dos resultados

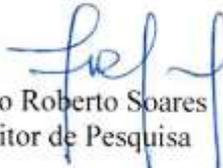
12.1 A divulgação da lista dos trabalhos com a melhor nota de cada departamento (do orientador), selecionados para apresentações orais de suas pesquisas de forma remota em salas virtuais será feita até o dia **05 de outubro de 2021** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#).

12.2 Todos os orientadores e alunos cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através do endereço cadastrado no sistema de gestão de bolsas.

13 - Disposições Finais

13.1 O não atendimento a qualquer um dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.

13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.


Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa

ANEXO 1**CRONOGRAMA**

Etapa	Início	Término
Divulgação do Regulamento		30/07/2021
Período de inscrição no SIC através do Formulário	02/08/2021	25/08/2021
Período de submissão do vídeo no Repositório Institucional	02/08/2021	22/08/2021
Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC		15/08/2021
Avaliação dos vídeos	03/09/2021	28/09/2021
Seleção dos melhores trabalhos	29/09/2021	01/10/2021
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral virtual		05/10/2021
Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral		08/10/2021
SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados)	18/10/2021	22/10/2021
Divulgação dos trabalhos que receberão premiação		02/11/2021
Cerimônia de premiação	A definir	

ANEXO 2

Guia de distribuição dos departamentos em grandes áreas do conhecimento para alocação dos vídeos no [Repositório Institucional](#), ano 2021:

Programa (Comunidade)	Grande Área do Conhecimento (Subcomunidade)	Departamento (Coleção)
Iniciação Científica – PIBIC e Programa Voluntário	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Araranguá - Coordenadoria Especial de Física, Química e Matemática (FQM)
		Araranguá - Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT)
		Araranguá - Departamento de Computação (DEC)
		Araranguá - Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES)
		Blumenau - Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais (EMT)
		Blumenau - Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE)
		Blumenau - Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação (CAC)
		Blumenau - Departamento de Engenharia Têxtil (DET)
		Blumenau - Departamento de Matemática (MAT)
		Coordenadoria Especial de Agronomia
		Departamento de Aquicultura
		Departamento de Arquitetura e Urbanismo
		Departamento de Automação e Sistemas
		Departamento de Ciências Contábeis
		Departamento de Engenharia Civil
		Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas
		Departamento de Engenharia do Conhecimento
		Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
		Departamento de Engenharia Mecânica
		Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos
		Departamento de Engenharia Rural
		Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
		Departamento de Física
		Departamento de Geociências
		Departamento de Geologia
		Departamento de Informática e Estatística
		Departamento de Matemática
		Departamento de Oceanografia
Departamento de Química		
Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural		
Joinville - Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB)		

Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	Colégio de Aplicação (CA)
	Coordenadoria Especial de Museologia
	Departamento de Administração
	Departamento de Antropologia
	Departamento de Artes
	Departamento de Ciência da Informação
	Departamento de Direito
	Departamento de Economia e Relações Internacionais
	Departamento de Educação do Campo
	Departamento de Estudos Especializados em Educação
	Departamento de Expressão Gráfica
	Departamento de Filosofia
	Departamento de História
	Departamento de Jornalismo
	Departamento de Libras
	Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras
	Departamento de Língua e Literatura Vernáculas
	Departamento de Metodologia de Ensino
	Departamento de Psicologia
	Departamento de Serviço Social
Departamento de Sociologia e Ciência Política	
Museu de Arqueologia e Etnologia (MARquE)	
Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI)	
Ciências da Vida	Araranguá - Departamento de Ciências da Saúde (DCS)
	Curitiba - Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU)
	Curitiba - Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônômicas (CBA)
	Curitiba - Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF)
	Curitiba - Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS)
	Departamento de Análises Clínicas
	Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética
	Departamento de Bioquímica
	Departamento de Botânica
	Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
	Departamento de Ciências Farmacêuticas
	Departamento de Ciências Fisiológicas
	Departamento de Ciências Morfológicas
	Departamento de Cirurgia
	Departamento de Clínica Médica
	Departamento de Ecologia e Zoologia
	Departamento de Educação Física
Departamento de Enfermagem	
Departamento de Farmacologia	

		Departamento de Fitotecnia
		Departamento de Fonoaudiologia
		Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
		Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
		Departamento de Nutrição
		Departamento de Odontologia
		Departamento de Patologia
		Departamento de Pediatria
		Departamento de Saúde Pública
Iniciação Tecnológica E Inovação - PIBITI	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações)
	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações)
	Ciências da Vida	Ciências da Vida (Apresentações)
PIBIC Ensino Médio	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações)
	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações)
	Ciências da Vida	Ciências da Vida (Apresentações)